



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 050/ 2005

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CORDEIRENSE AO SENHOR LUIZ
CARLOS DE MENEZES PEREIRA.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome
promulgo a seguinte**

RESOLUÇÃO:

**Art.1º-Concede Título de Cidadão Cordeirense ao Senhor LUIZ
CARLOS DE MENEZES PEREIRA, de acordo com o artigo 137, letra “f”
do Regimento Interno.**

**Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro, fará expedir e entregar o
referido Título em Sessão Solene.**

**Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,
ficando revogadas as disposições em contrário.**

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 07 de dezembro de 2005.



**Márcio Palma Leal
Presidente**

Vereador Autor: Márcio Palma Leal